



Of. PR/DL 176/2020

Jundiaí, em 08 de setembro de 2020

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei Complementar n.º 943, de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que altera a Lei Complementar 482, que regula a conservação do imóvel urbano e seu abandono, para especificar condições de abandono e dar outras providências.

Sirvo-me do presente para solicitar a V.Exª o envio das informações técnicas apontadas pela Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Despacho nº 510 (que se encontra anexo), necessárias para a instrução do projeto de lei complementar em referência.

Segue inteiro teor do projeto, que conta com emenda modificativa juntada nesta data.

Sem mais, no aguardo de vossa resposta, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAÇA
Presidente

